

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **14 de julho de 2020**, o alvará de licenciamento de loteamento e obras de urbanização n.º 3/2020, em nome de **Ponto 5 - Construções, Lda.**, contribuinte n.º 514688718, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em **Lugar de Real**, da freguesia de **Galegos (S. Martinho)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 232 e inscrito na matriz **Urbana**, sob o artigo n.º 1027-P, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho de 04-06-2020, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total do terreno: 3.383,00 m²
Área total do terreno a lotear: 1.724,00 m²
Área do terreno sobranter: 1.659,00 m²
Área total dos lotes: 1.286,00 m².
Número de lotes: 2.
Finalidade: Habitação.
Área total de implantação: 505,40 m².
Área total de construção: 505,40 m².
Volume total de construção: 1.768,90 m³.
Número de fogos: 2.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 438,00 m² de terreno destinados a: Estacionamento - 57,75 m²; Arruamento/baía de retorno - 284,08 m²; Passeio - 71,27 m²; Caldeiras - 2,00 m²; Espaço Verde - 22,90 m², conforme planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias (Arruamentos, baías de estacionamento e passeios) e Arranjos exteriores; Sinalização e trânsito; EDP - eletricidade; ITUR - Infraestruturas de telecomunicações; Abastecimento de água; Drenagem de águas residuais; Gás; Drenagem de águas pluviais;

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **3 meses**.

Município de Barcelos, 14 de julho de 2020

O Presidente da Câmara



/Miguel Jorge Costa Gomes/